



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.818 de 05 de abril de 2000.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

OSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedida, a partir do dia 10 de abril de 2000, noventa (90) dias de Licença-Prêmio a que faz jz o funcionário JOSÉ MAURÍCIO ZERLIN, referente ao período de 02/02/88 a 01/02/93.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 05 de abril de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete